



PORTARIA Nº. 251/2017

**Desconstitui Comissão Central
do Sistema de Controle
Interno**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Desconstitui a Comissão Central do Sistema de Controle Interno, criada pela Lei nº 1.362, alterada pela Lei nº 1.508.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de abril de 2017.

Chapada - RS, 13 de abril de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeita Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração